



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 03

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio do Prefeito do Município – **CELSO ANTÔNIO ROMANO**, conforme ato de Homologação do Processo Seletivo Nº. 01/2023, realizado através do Decreto nº 4.095 - de 02 de março de 2022, convoca os docentes classificados interessados no preenchimento de funções ou empregos públicos, divulgados no Edital de Abertura, para atendimento das necessidades da Rede Municipal de Ensino conforme segue:

Professor de Educação Básica I (PEB I) – EDUCAÇÃO INFANTIL
MODALIDADE CRECHE

EMEB SARGENTO EDGARD PONTIERI

- Oficinas Curriculares: 10 h/a – Tarde (Declínio de professor temporário);

Professor de Educação Básica I (PEB I) – EDUCAÇÃO INFANTIL
PRÉ-ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

EMEB PADRE ADELINO DE CARLI

- 1ª Etapa A - Licença Saúde – 60 dias (de 20/03/2023 a 18/05/2023);

Professor de Educação Básica I (PEB I) com Especialização em Autismo
TGD e/ou TEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Uma (01) vaga para abertura de contrato temporário destinado ao acompanhamento pedagógico de aluno com necessidade educacional especial.

Professor de Educação Básica II (PEB II) com Especialização em Autismo
TGD e/ou TEA (3ª Publicação)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Uma (01) vaga para abertura de contrato temporário destinado ao acompanhamento pedagógico de grupo de alunos com necessidade educacional especial.

Obs.: * Não havendo professor habilitado interessado - **Professor de Educação Básica II (PEB II) com especialização em Autismo (TGD e/ou TEA)**, a carga horária poderá ser atribuída em **caráter excepcional** a professor habilitado classificado no Processo Seletivo nº 01/2023 na seguinte ordem:

1º momento: **Professor de Educação Básica II (PEB II) - EDUCAÇÃO ESPECIAL, sendo obrigatória a formação em Pedagogia e especialização em Autismo (TGD e/ou TEA);**

2º momento: **Professor de Educação Básica I (PEB I) com especialização em Autismo (TGD e/ou TEA);**

3º momento: **Professor de Educação Básica I (PEB I) - Educação Infantil - Modalidade Pré-escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, sendo obrigatória a formação em Pedagogia e especialização em Autismo (TGD e/ou TEA).**

Professor de Educação Básica II (PEB II) – LÍNGUA PORTUGUESA
AULAS EVENTUAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Uma (01) vaga para abertura de contrato temporário para substituições eventuais nas diferentes unidades escolares, quando nos afastamentos de titulares de cargo por períodos inferiores a quinze (15) dias.

Carga horária: Manhã e/ou Tarde.

Obs.: Professor com disponibilidade de horários.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Os interessados deverão comparecer munidos de **Horário Único atualizado**, desde que possuam aulas, inclusive os candidatos com pretensão de acumulação de cargos/funções.

A atribuição de classes e/ou aulas, ocorrerá no dia **27/03/2023** (segunda-feira) às **18h00min** na sede da **Secretaria Municipal de Educação**, situada à **Avenida João D' Miguel, nº 101 – Residencial Macaúbas**, Guariba/SP.

Guariba, 24 de março de 2023.

CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito do Município de Guariba/SP

Prof. JOÃO MARQUES GOUVÊA NETO
Secretário Municipal de Educação